



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 4/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 9 de agosto de 2024

Aprova **Ad referendum** a alteração no calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados e técnicos subsequentes, superiores e PROEJA do ano 2024 em período pós-greve.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015,

**CONSIDERANDO** os termos do processo eletrônico: 23326.006337.2024-39.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar, ad referendum**, a proposta de alteração do calendário acadêmico dos cursos: técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes ao médio, superiores e PROEJA do Campus João Pessoa, para o ano letivo de 2024, em período pós-greve.

Art. 2º Revogar a Resolução 6/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Jose Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor

IFPB - campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 09/08/2024 15:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 589872  
Verificador: 71b9280f17  
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-435

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200